



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 03 de Março de 2026.

OF. PMMF Nº. 101/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 345
em 04/03/2026 às 14:40
Boisina Bonatti
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 47/2026, referente ao Requerimento nº. 10/2026, de autoria dos Vereadores Adriano Domingos Ciurletti e Martim Miguel Trarbach, que requerem ao Poder Executivo informações sobre a aquisição e aplicação de massa asfáltica no exercício de 2025, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos acerca das informações solicitadas por estes Vereadores.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11/02

Marechal Floriano-ES, 29 de janeiro de 2026.

OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 47/2026

Exmo. Sr.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Assunto: Encaminha Requerimento.

Pelo presente, encaminhamos para as devidas providências, cópia do **Requerimento nº. 10/2026**, de autoria dos **Vereadores Adriano Domingos Ciurletti e Martim Miguel Trarbach**, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 28/01/2026.

Na ocasião, registro meus votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


JUAREZ JOSÉ XAVIER

Presidente da CMMF

Processo Requerimento Nº **1159/2026**
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

29/01/2026 14:37:48



REQUERIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
039227eb-a3e8-4783-a252-83cd76f89356



juliana.zuccon



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2
Gher
02
15

REQUERIMENTO Nº. 10/2026

Proponentes: Vereador Adriano Domingos Ciurletti
Vereador Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 145
em 28/01/2026 às 14:58
Riviera Rosatti
Encarregado

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Assunto: Solicitação de informações e documentos sobre aquisição e aplicação de massa asfáltica no exercício de 2025.

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no dever de fiscalização do Poder Legislativo e no princípio da transparência da administração pública, vem respeitosamente requerer a esta Secretaria que sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos referentes ao exercício de 2025:

Relação completa de todas as aquisições de massa asfálticas realizadas no ano de 2025, contendo:

- Quantidade adquirida;
- Tipo de massa asfáltica;
- Empresa fornecedora;
- Data de aquisição;
- Valor unitário e total;
- Cópias das notas fiscais de todos os produtos adquiridos;
- Medições das obras e serviços onde a massa asfáltica foi aplicada, indicando:
- Local da aplicação;
- Quantidade utilizada em cada trecho;
- Datas dos serviços;
- Empresa executora (se terceirizada);
- Relatórios fotográficos que comprovem a execução dos serviços de pavimentações asfálticas realizadas no Município em 2025; e
- Cópia dos contratos, aditivos e ordens de serviço, caso a execução tenha sido realizada por empresa contratada.

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos e permitir a adequada fiscalização dos serviços prestados à população.

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 50' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
23' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO PORTANTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS QUE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ANAGUAY, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

Deus seja
louvado


Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
40° 58' 00"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTILÍCIO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARACHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 2000/2001


Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

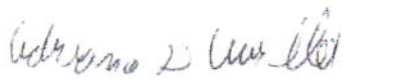
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

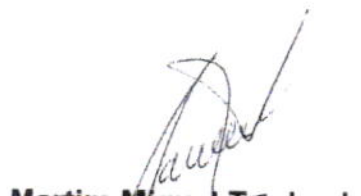
3
Jun
03
18

Por todo o exposto, esperamos poder contar com o empenho e compreensão de V. Ex.ª, à frente dessa Gestão Municipal, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa, as informações solicitadas.

**Nestes Termos;
Pedimos Deferimento.**

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.


Adriano Domingos Ciurlieti
Vereador


Martim Miguel Trarbach
Vereador





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

4

Processo N°

1159/2026

Rubrica

Gpm

À SEMUR

Para conhecimento e manifestação se atentando ao prazo de resposta.

Em 30/01/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO LIDINEY GOBBI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

05

Processo N°

1159/2026

Rubrica

Ao Gabinete,

Em atenção ao requerimento, trazemos as seguintes informações:

Para o fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos utiliza o Contrato nº 67/2025 celebrado junto à MONTE AZUL SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

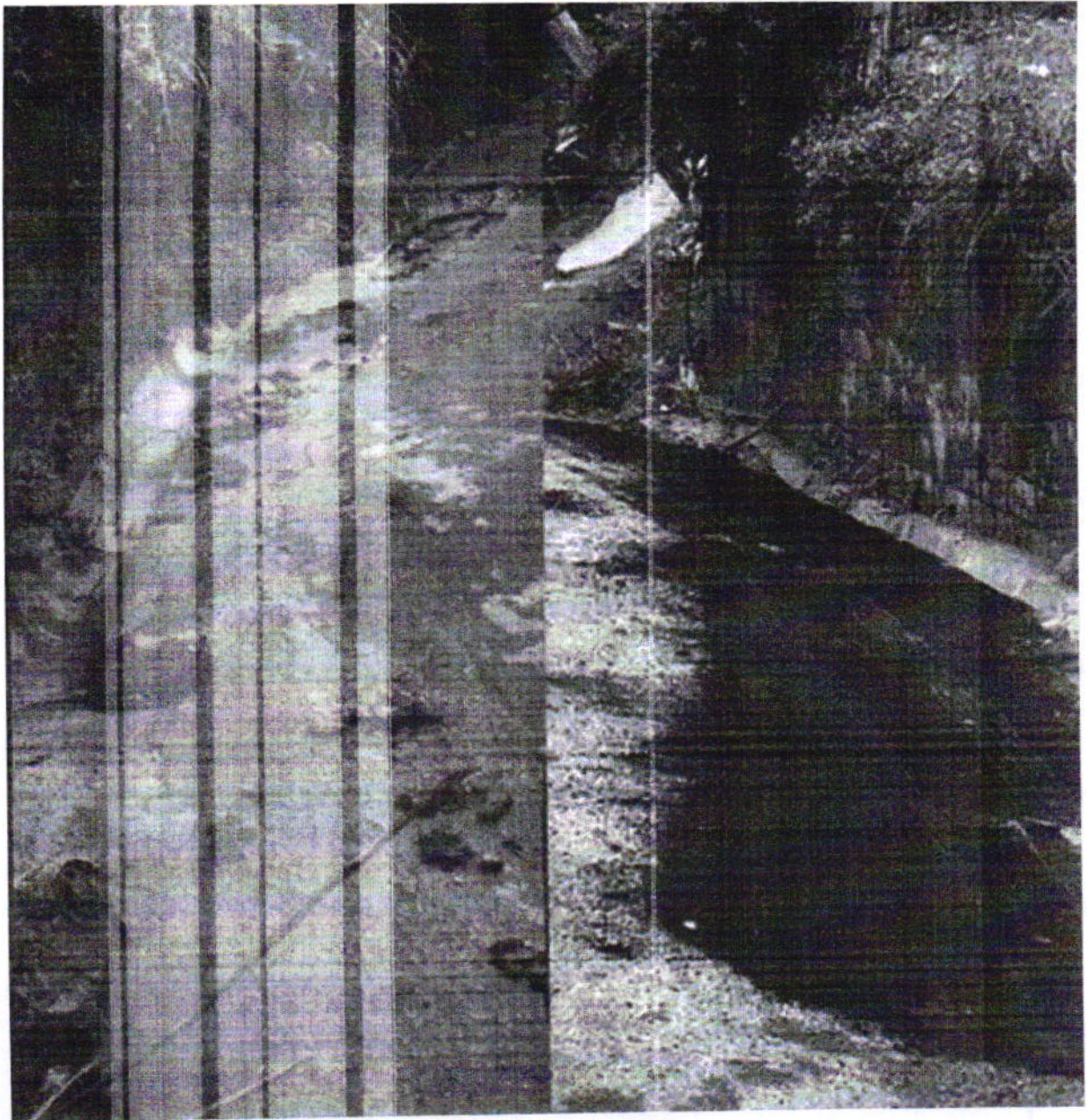
Durante o ano de 2025 foram realizados 3 pagamentos a empresa, conforme segue extrato do Portal da Transparência.

Todo o material adquirido foi utilizado nos serviços de tapa-buraco – feitos diretamente pelos servidores deste departamento -, não sendo realizadas pavimentações asfálticas completas. Sendo assim, não é possível estimar a quantidade de gasto por buraco coberto.

As quantidades exatas de massa e emulsão, assim como as notas fiscais, estão presentes nos autos dos processos de pagamentos, que não se encontram neste departamento.

Os serviços foram realizados em diversas comunidades do nosso município, conforme seguem imagens abaixo:





THIAGO FREITAS DO
ROSARIO:16044876748

Marechal Floriano, 24 de Fevereiro de 2026.
Assinado de forma digital por

THIAGO FREITAS DO
ROSARIO:16044876748

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025

[illegible]

EMPRESA	Processo	Empenho	Requisição	Requisição	Matrícula	Investimento	CNPJ	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Fonte de Recursos	Classificação Econômica	Plano de Contas	
	06/12/2023	0003440/2023	0003432/2023	0007196/2023	0010823/2023	Pago de despesa referente a Aquisição de massa asfáltica, destinado a manutenção das ruas do município. NF Nº 235	MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.112.157.0001-04	R\$ 32.250,00	R\$ 32.250,00	R\$ 32.172,60	172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/199	390000000000 - DESPESAS CORRENTES	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
	23/07/2023	0003440/2023	0001787/2023	0004233/2023	0006433/2023	Pago de despesa referente a Massa asfáltica, destinado a manutenção das ruas na área urbana do Município. NF Nº 210	MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.112.157.0001-04	R\$ 37.150,00	R\$ 34.350,00	R\$ 34.267,56	172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/199	390000000000 - DESPESAS CORRENTES	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
	10/07/2023	0003440/2023	0001631/2023	0003445/2023	0005746/2023	Pagamento de despesa referente a Aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica, para atender a SEMUR. NF Nº 229	MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.112.157.0001-04	R\$ 13.700,00	R\$ 13.949,05	R\$ 13.915,57	150000009999 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	390000000000 - DESPESAS CORRENTES	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
										Valor Pago R\$ 80.355,73				

26